



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 064/2014

DISPÕE SOBRE CESSAR OS BENEFÍCIOS DE AUXÍLIO DOENÇA, DAS SERVIDORAS: IVONETE HOFF D'AGOSTINI, NAUPLIA GERUSA BARBOSA RAIMUNDI, MARIA DA GLORIA DE SOUSA SILVA.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 776/2012 de 09 de novembro de 2012

RESOLVE

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Ivonete Hoeff D'agostini**, efetiva no cargo de Professor, Nível 03, Classe "C" lotada na Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB, a partir de 25/11/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 016/2014.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Nauplia Gerusa Barbosa Raimundi**, efetiva no cargo de técnico Administrativo Educacional, Nível 04, Classe "B" lotado na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, a partir de 25/11/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 018/2014.

Art. 3º - Cessar o benefício de Auxílio Doença em favor da servidora: **Maria da Gloria de Sousa Silva**, efetiva no cargo de Professor, Nível 04, Classe "A" lotada na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB, a partir de 20/11/2014, conforme processo do PREVIAP n.º 017/2014.

Art. 4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacás, 01 de dezembro de 2014.

Adalberto Falasca
DIRETOR EXECUTIVO